



**DECRETO Nº 048 DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 79.078,50 (setenta e nove mil, setenta e oito Reais e cinquenta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>79.078,50</b>
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>42.309,18</b>
04 122 0002 2.0007	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$	42.309,18
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.309,18
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>4.902,00</b>
10 302 0020 2.0309	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$	4.902,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.902,00
<b>27</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.867,32</b>
08 244 0125 2.0065	Benefícios Eventuais ao Cidadão	R\$	28.017,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	28.017,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.800,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.800,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	2.050,32
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.050,32

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>79.078,50</b>
06	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	R\$	<b>47.211,18</b>
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	47.211,18
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	47.211,18
27	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	R\$	<b>31.867,32</b>
27 813 0030 2.0107	Realização do Evento Rodeio Solidário	R\$	31.867,32
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.867,32

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 05 de abril de 2021.

**assinado eletronicamente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A3C-054A-19B9-9B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 05/04/2021 17:12:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3A3C-054A-19B9-9B55>